



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR N.º 173 /2.002, 10 DE DEZEMBRO DE 2.002.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir "crédito adicional" no valor de R\$ 9.911,79 (Nove mil e novecentos e onze reais, setenta e nove centavos), e dá outras providências.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulistânia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL no valor de R\$ 9.911,79 (Nove mil e novecentos e onze reais, setenta e nove centavos) para despesas custeio do departamento de saúde, que terá a seguinte classificação:
2.05.04 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
2.05.04.01 – Departamento de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.911,79
Código do CPD: 5.20401.069 - Modalidade: 10.301.0003.2.015

ARTIGO 2º - A presente "suplementação" será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

2.05.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
2.05.01.02 – Assessoria Técnica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.060,70
Código do CPD: 5.20102.014 - Modalidade: 04.122.002.2.003
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50,61
Código do CPD: 5.20102.015 - Modalidade: 04.122.002.2.003

2.05.04 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
2.05.04.02 – Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.107,05
Código do CPD: 5.20402.074 - Modalidade: 10.304.0003.2.016

2.05.05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.05.05.03 – Departamento de Cemitério
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 662,80
Código do CPD: 5.20503.095 - Modalidade: 14.451.0006.2.020
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.185,02
Código do CPD: 5.20503.095 - Modalidade: 14.451.0006.2.020
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.845,61
Código do CPD: 5.20503.095 - Modalidade: 14.451.0006.2.020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03

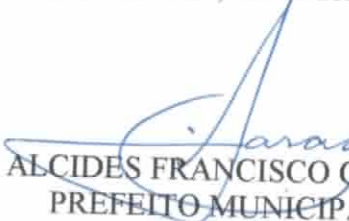


TOTAL GERAL.....R\$ 9.911,79

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2.002, revogada às disposições em contrário.

Registre-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Paulistânia, 10 de dezembro de 2.002.


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei complementar foi registrada sob nº 133, as 11h, 05
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, aos 10 de dezembro de 2002


Ivan de Almeida da Silva
Assessor Jurídico